

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia
Portaria SFA-RO/MAPA nº 148, de 16 de junho de 2023

O Superintendente Federal da Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n o 569, de 21/12/1948, alterada pela Lei n o 11.515, de 28/8/2007, e regulamentada pelo Decreto n o 27.932, de 28/3/1950;

CONSIDERANDO a declaração do estado de emergência zoossanitária pelo MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, por meio da Portaria nº 587, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos animais que serão submetidos ao sacrifício sanitário e dos bens destruídos com vistas à eliminação do agente viral, nomeando os seguintes membros:

- I - João Carlos de Araujo Aranha, como representante do Serviço Veterinário Oficial do governo federal;
- II - Fabiano Benitez Vendrami, como representante do Serviço Veterinário Oficial do governo estadual;
- III - Leandro Mari Salvi, como representante do setor privado.

Art. 2º A comissão de avaliação estará sob a presidência do representante do Serviço Veterinário Oficial do governo federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ÊNIO ROBERTO MILANI
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194066>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe